



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

P O R T A R I A Nº 23/87.

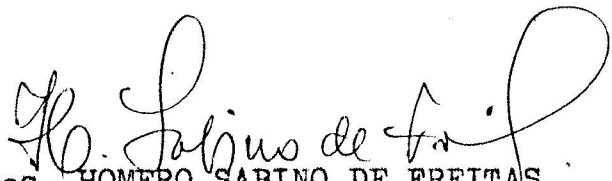
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Excelentíssimo Senhor Desembargador HOMERO SABINO DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão secreta realizada ontem,

R E S O L V E:

Designar o Excelentíssimo Senhor Doutor STENKA ISAAC NETO, Juiz de Direito da 3ª Vara da Comarca de ITUMBIARA-GO., para exercer as funções de Juiz Eleitoral da 138ª Zona, com séde na referida Comarca, desmembrada que foi da 16ª Zona, de acordo com decisão proferida pelo Egrégio Tribunal Superior Eleitoral, em sua sessão realizada no dia 17 de março próximo passado.

CUMRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 02 DE ABRIL DO ANO DE 1.987.


Des. HOMERO SABINO DE FREITAS
Presidente